



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 666, de 26 de abril de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.100658/2006-20,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ nº 03.546.261/0001-08, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2006, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 6.203.360,00, elevando-o de R\$ 62.863.274,00 para R\$ 69.066.634,00, dividido em 69.066.634 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe